



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2025/02/001970

1ª APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO 04/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 45.331.188/0001-99, neste ato representado pelo **SR. ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.126.049-7, devidamente inscrito no CPF n.º 054.257.638.40, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.168.724/0001-10, com sede na Rua Christiano Sommer, nº 285, bairro Jardim Peris, Conchal – SP, CEP nº 13.836-292, representada nesse ato por seu **Presidente, JOSE ROBERTO GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o nº 074.837.238-58, residente e domiciliado em Conchal - SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, RESOLVEM realizar o apostilamento do **Termo de Fomento nº 04/2024**, com vínculos nos termos dos Art. 57, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**- DO OBJETO:**

- 1.1. O objeto original do TERMO DE FOMENTO é o repasse de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Baleia Rossi, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado para: "Reforma e manutenção predial; aquisição de materiais de escritório; uniforme de capoeira e fanfarra.", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexado ao referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**- DA ALTERAÇÃO**

- 2.1. O termo de apostilamento consiste na alteração do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 04/2024, com a finalidade de suprimir o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) originalmente destinado à aquisição de uniformes para capoeira e fanfarra, realocando esse valor para a categoria de manutenção, reforma, instalação físicas e recursos de terceiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente Apostilamento.
- 3.2. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

ORLANDO  
CALEFFI  
JUNIOR:05425763  
840

Assinado de forma digital Conchal, 07 de abril 2.025.  
por ORLANDO CALEFFI  
JUNIOR:05425763840  
Dados: 2025.04.07  
09:29:42 -03'00'

ORLANDO CALEFFI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
JOSE ROBERTO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

CASSIANA RITA LINDES SILVA  
SECRETARIA DE GABINETE  
GESTORA



000029

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**1ª APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO 04/2024**  
**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCHAL – APAE

**TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 04/2024

**OBJETO:** O termo de apostilamento consiste na alteração do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 04/2024, com a finalidade de suprimir o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) originalmente destinado à aquisição de uniformes para capoeira e fanfarra, realocando esse valor para a categoria de manutenção, reforma, instalação físicas e recursos de terceiros.

**VALOR DO AJUSTE PROVISIONADO (1):** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**EXERCÍCIO (1):** 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 07 de abril de 2025.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638-40

ORLANDO CALEFFI  
JUNIOR:054257638  
40

Assinado de forma digital  
por ORLANDO CALEFFI  
JUNIOR:05425763840  
Dados: 2025.04.07  
09:30:00 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Nome: José Roberto Guimarães

Cargo: Presidente

CPF: 074.837.238-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE / GESTORA:**

Nome: Cassiana Rita Lindes Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 339.059.268-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nome: Marcel Ribeiro Fadel

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 381.845.578-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR**

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro

Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade

CPF: 335.195.298-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

000031



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Nome: Daniel Moraes dos Santos

Cargo: Encarregado da S. de Contratos e Terceiro Setor

CPF: 510.789.978-64

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO**

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus

Cargo: Procuradora Municipal

CPF: 456.432.738-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO**

Nome: Iara Coser Muller

Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento, Peças Orçamentarias e Prestação de Contas

CPF: 368.645.928-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the letters 'er' and 'W'.